



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.045, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.021.

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

253-05.003.0013.0392.0018.2039-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
261-05.003.0013.0392.0018.2837-3339030000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
262-05.003.0013.0392.0018.2837-3339033000000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
263-05.003.0013.0392.0018.2837-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
266-05.003.0023.0695.0019.2026-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
477-05.004.0027.0813.0036.2040-3339032000000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	Total	48.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

254-05.003.0013.0392.0018.2039-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
277-05.004.0027.0813.0036.2040-3339032000000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
279-05.004.0027.0813.0036.2040-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
63-03.002.0018.0541.0006.2011-3449051000000000000	OBRA E INSTALAÇÕES	5.000,00
87-03.004.0015.0452.0008.2013-3339036000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
	Total	48.000,00

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 19 de outubro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume, Departamento de Administração, em 19 de outubro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração